



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS



**TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS  
Nº 001/2019/PI - SESAPI/ MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

Termo aditivo nº 004/2020 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2019/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAPI,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1474/GM/MS de 03 de junho de 2020, que Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Piauí Município de Parnaíba, e

**CONSIDERANDO** os valores a serem acrescentados ao PCEP conforme tabela a seguir

IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	Nº DE LEITOS NOVOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	UTI ADULTO II - COVID-19	15	R\$ 720.000,00	R\$ 2.160.000,00


Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo o valor financiado especificados na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP nº 001/2019 para fins de execução do mesmo. – Valor Global:

O valor global do presente Protocolo passa a ser incrementado em: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais ), **parcela única.**

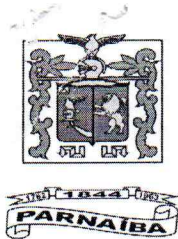
O presente Protocolo de Cooperação terá a vigência de 3 (três) parcelas, a partir da data de sua Publicação,

Parnaíba 22/06/2020

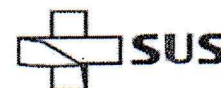
  
Dr. Florentino Alves Veras Neto  
Secretário Estadual da Saúde

  
Rejane Maria Mendes Moreira  
Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA



PLANO OPERATIVO (ADITIVO 04) AO CONVENIO Nº 001/2019  
DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Razão Social:</b> Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA			<b>CNPJ:</b> 06553564/0155-93
			<b>CNES:</b> 8015899
<b>Endereço:</b> Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, 1650 Bairro: Rodoviária			
<b>Cidade:</b> Parnaíba	<b>UF:</b> Piauí	<b>CEP:</b> 64.216.470	<b>DDD/Telefone:</b> (86) 3323-7188
<b>Conta Corrente:</b> 12758-2	<b>Banco:</b> Brasil / SA	<b>Agência:</b> 3137-2	
<b>Nome:</b> JOSÉ MANOEL LIMA LOBO JUNIOR			<b>CPF:</b> 772.983.903-25
<b>Cargo:</b> Diretor Geral		<b>Função:</b> Diretora Geral	
<b>Período de Vigência:</b> 03 meses			

01- CONSIDERAÇÕES GERAIS

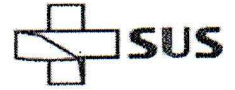
Dada a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19), os entes da Federação se depararam com a necessidade de adequação de estruturas hospitalares e/ou ampliação da estrutura já existente. Considerando a Portaria nº 1474/GM/MS, de 03 de junho de 2020, que autorizou a habilitação de 15 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Foi realizada ampliação de 15 leitos de UTI no HEDA para atendimento covid-19 por um período de 90 dias, em caráter excepcional, conforme plano de contingência do Estado do Piauí, podendo ser encerrada ou prorrogada a qualquer tempo caso seja finalizada ou estendida a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Através da Portaria nº 1474/GM/MS, de 03 de junho de 2020, que autorizou a habilitação de 15 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e estabeleceu recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizado ao município de Parnaíba que foi repassado em parcela única, no montante de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

Diante da Portaria nº 1.124, de 7 de maio de 2020, que estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 120 (cento e vinte) dias, e ainda, o recurso ter sido realizado no Fundo Municipal de Parnaíba em parcela única, fica acordado entre a gestão estadual e municipal a transferência para o Fundo Estadual do Piauí na totalidade do recurso disponibilizado na Portaria para custeio do referido serviço no HEDA, sendo este repassado ao HEDA, conforme descrito a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA



Quadro 1. Ações temporárias emergenciais de Combate ao Coronavírus, conforme Portaria nº 1474/GM/MS, de 03 de junho de 2020, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

ESPECIALIDADES	LEITOS	VALOR/MÊS (3 meses)	VALOR TOTAL DA PORTARIA
Leitos UTI Coronavírus	15	R\$ 720.000,00	R\$ 2.160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>

## 2-OBJETO

O presente Plano Operativo é um aditivo ao Plano Operativo Original do PCEP nº 001/2019 e tem por objeto a complementação de metas físicas e de qualidade como também o incremento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC no Plano Operativo Original.

## 3. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO ESTABELECIMENTO CONTRATUALIZADO

Considerando as especificidades e diretrizes técnicas do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais, o HEDA - Parnaíba deverá cumprir as responsabilidades de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, definidas no Plano Operativo Original do PCEP nº 001/2019.

## 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E REPASSE

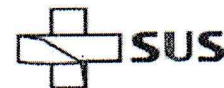
Quadro 02. Programação orçamentária referente às ações temporárias emergenciais de Combate ao Coronavírus, conforme Portaria nº 1474/GM/MS, de 03 de junho de 2020, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR (3 meses)
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO (Ações emergenciais Coronavírus – Leitos UTI)	R\$ 720.000,00	R\$ 2.160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>	<b>R\$ 2.160.000,00</b>

O valor total, **pelo período de 90 dias**, em virtude das ações emergenciais de combate à Pandemia pelo Coronavírus, conforme especificado na Portaria nº 1474/GM/MS, de 03 de junho de 2020, a ser recebido pelo Hospital, **em caráter excepcional**, é de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), em parcelas mensais de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA



## 5. DA AVALIAÇÃO

O estabelecimento será avaliado após 90 dias da data do recebimento do recurso conforme anexo técnico I e II.

### ANEXO TÉCNICO I 1. METAS DE QUALIDADE E ACESSO

AÇÕES / SERVIÇOS	META	FONTE	PONTUAÇÃO
Elaborar e adotar plano de contingência para enfrentamento do COVID -19	Plano elaborado e adotado	Documento impresso Verificação in loco	-NÃO EXISTE=0 elaborado e adotado =10
Garantir EPI para os trabalhadores (de todo os setores com os EPI próprio da função, como estabelecido no plano de contingência) dos estabelecimentos, com foco na prevenção e controle do COVID 19	100 %dos trabalhadores com os EPI necessários	Visita in loco a todos os setores	Garante parcialmente:05 Garante totalmente: 10
Capacitar todos os trabalhadores para uso adequado de EPIs	100 %dos trabalhadores com os EPI necessários	Programa de treinamento e folha de frequência	NÃO realizado =0 Somente parte da equipe capacitada:02 Todo os trabalhadores capacitados:05
Capacitar equipe para manejo adequado dos casos suspeitos de COVID 19	100 % da equipe de profissionais de saúde capacitados para o manejo de casos suspeitos	Programa de treinamento e folha de frequência	-NÃO realizado =0 Somente parte da equipe capacitada:02 Todo os trabalhadores capacitados:05
Elaborar e adotar protocolo de manejo da paciente suspeito de covid-19	protocolo de manejo de paciente suspeita com covid-19 elaborado e adotados	Documento impresso e verificação in loco	Não existe :0 Protocolo adotado parcialmente:05 Protocolo adotado totalmente:10
Capacitar trabalhadores nas ações de prevenção	100% dos trabalhadores capacitado nas	Programa de treinamento e folha de	-NÃO realizado =0 Somente parte dos trabalhadores capacitados:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA

Secretaria Municipal da Saúde

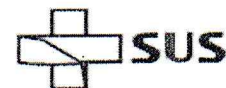
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA



e controle do COVID-19 no estabelecimento (considerando as especificidades de cada área )	ações de enfrentamento do COVID19 no estabelecimento	frequência	Todos os trabalhadores capacitados: 10
Elaborar e adotar fluxos de atendimento nas áreas de internação, voltados prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento nas áreas de internação, voltados prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco da sua adoção	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Elaborar e adotar fluxos de atendimento na UTI , voltados para prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento na obstetrícia , voltados para prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco da sua adoção	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Elaborar e adotar fluxos de atendimento ambulatorial , voltados para prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento ambulatorial , voltados para prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Adotar medidas para evitar aglomerações dentro do hospital	Medidas adotadas	verificação in loco	Não existe:00 Medidas adotadas:10
Adotar Informação visual sobre meios de prevenção e contenção do covid-19	Informação visual em todos setores do hospital adotadas	verificação in loco	Sem informação visual nos setores :0 Informação visual:10
TOTAL			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA



## 2. META FÍSICA DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Diárias de UTI	1.350


### ANEXO II

#### 1. CRITÉRIO DE PESO PARA METAS FÍSICAS E DE QUALIDADE

FAIXA DE DESEMPENHO/PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO
Até 50	50%
51 - 75	75%
76 - 90	90%
91 - 100	100%

  
Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Parnaíba 22/06/2020

  
Rejane Maria Mendes Moreira  
Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário Estadual de Saúde do Piauí